



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº J285 /2.007 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 21691525/2002 – 5.278, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido do usuário, a Portaria nº 562/2003 – GAB, de 07 de agosto de 2003, que outorgou a ROGÉRIO MENDES LOPES, solteiro, empresário rural, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] , RG nº [REDACTED] , RG nº [REDACTED] , por 05 (cinco) anos o uso das águas do Córrego Alvorada, localizado na [REDACTED] , no município de Morrinhos, Estado de Goiás, para derivação durante 20 (vinte) horas por dia, de até 38,72 l/s (trinta e oito vírgula setenta e dois litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo “Pivot Central”.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM普RA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2.007.

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos